

PORTARIA Nº 702/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 008/2015, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012, e no ATO/PGJ nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edição nº 3.620;

Considerando a nomeação do candidato **Charles Miranda Santos**, conforme Portaria nº 567/2018, em cumprimento ao Reexame Necessário nº 0009523-64.2017.827.9200 (Obrigação de Fazer nº 0012955-12.2014.827.2729);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **Charles Miranda Santos**, habilitado no concurso em referência, para o cargo de Analista Ministerial Especializado: Análise Sistemas, Regional de Palmas - TO, efetivada pela Portaria nº 567/2018, **publicada** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 551, na data de 11 de julho de 2018, pelo motivo de **não comparecimento à posse no prazo legal**, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça